

Proposta n.º JF 133/2023

Adjudicação do Procedimento n.º A32/2023 – Aquisição de serviços de dinamização das actividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Considerando a Proposta n.º JF 118/2023, de 07 de Junho, relativa ao Procedimento n.º A32/2022 - Aquisição de serviços de dinamização das actividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidados a apresentar proposta: Tiago Lourenço Pereira da Cunha, Elisabete de Jesus Rodrigues Fernandes e Ricardo emanuel Vilela Prendi.

Considerando que apenas **Tiago Lourenço Pereira da Cunha** apresentou proposta e que a mesma se encontra conforme as necessidades e exigências do procedimento.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no “Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva Mira Sintra” que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da autorização para a adjudicação de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva a Tiago Lourenço Pereira da Cunha, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço contratual de €7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta euros), isento de IVA.
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação a **Tiago Lourenço Pereira da Cunha**, bem como para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.
3. Da autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 11.º) do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados dos restantes procedimentos, relativos ao registo na plataforma informativa *base.gov*.
4. Aprovação da minuta do contrato.

AgualvaCacém, __ de julho de 2023.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 133/2023

Adjudicação do Procedimento n.º A32/2023 - Aquisição de serviços de dinamização das actividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2023.07.05 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: _____

A 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho

MINUTA CONTRATO RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO GABINETE DE AÇÃO TÉCNICA DESPORTIVA

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16B, 2735-054 AqualvaCacém, representada pelo Presidente da Junta, **Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira**, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Co-Contratante, **Tiago Lourenço Pereira da Cunha**, contribuinte n.º [REDACTED], titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com morada na [REDACTED], adiante designado por Segundo Outorgante

Tendo em conta que:

- a) O ato administrativo de adjudicação relativa à aquisição de serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, foi deliberado pelo órgão executivo em 05/07/2023;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado, pelo órgão executivo, em 05/07/2023;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta euros), inscrito na rubrica de classificação económica 02.02.20.11.00, da orgânica 04, com o número de cabimento XXX, repartido da seguinte forma:
 - . Ano 2023, €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros)
 - . Ano 2024, €4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta euros)

É de boa-fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1.º

(Objeto do contrato)

O contrato tem por objeto a aquisição de serviços relacionados com os serviços de dinamização das atividades promovidas pelo Gabinete de Ação Técnica Desportiva, pelo prazo de 11 meses, ou seja, de 01 de setembro de 2023 a 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA 2.º

(Preço contratual)

A Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra obriga-se a pagar ao Segundo Outorgante o preço constante da proposta adjudicada, ou seja, o valor total de €7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta euros), isento de IVA.

CLÁUSULA 3.ª

(Disposições finais)

1. O pagamento será efetuado, desde que cumprido o estipulado no Artigo 3º, do Caderno de Encargos;
2. Para os efeitos do número anterior, as obrigações só se vencerão se os trabalhos tiverem sido aceites pelo Contraente Público.
3. Sob pena de devolução, as faturas devem identificar claramente o objeto do contrato, a fase / produto e/ou esforço desenvolvido relacionado com a fatura, bem como, o número de compromisso constante do contrato.
4. O atraso no pagamento do preço constitui o Contraente Público na obrigação de pagar juros de mora à taxa legalmente fixada.

Agualva-Cacém, XX de julho de 2023.

O Contraente Público

O Co-Contratante

Carlos Casimiro

Tiago Lourenço Pereira da Cunha